

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2023

Processo: 2023/269904
Data de Assinatura: 19/06/2023
Objeto: a alteração da Cláusula oitava do Contrato Nº 050/2023, referente a dotação orçamentária.
Unidade Gestora: 310104
Unidade Orçamentária: 31104
Programa de Trabalho: 06.182.1502.7701
Fonte de Recurso: 02759000091
Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000
Natureza da Despesa: 449052
Plano Interno: 1050007701E
Contratada: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 03.963.184/0001-83
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 951861

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 335/DIÁRIA/DF DE 19 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares: 3º SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA, MF: 57218006; 3º SGT BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA, MF: 57174192 e 3º SGT BM DENISIO PEDRO DE MACEDO MEDEIROS, MF: 57189301, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pouxada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 783,36 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de BELÉM - PA para VIGIA - PA, no dia 01 a 02 de Junho de 2023, a serviço da DAL. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 952007

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 588/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com negligência no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 504/2022-MP/PJF", de 07/07/2022, e documentação anexada (PAE Nº 2022/988885);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Edinaldo Silva Souza, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 589/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 095/2022-MPPA/PJME", de 22/07/2022, e documentação anexada; (PAE nº 2022/941938)
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Renato Lopes Tarallo, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 590/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme "Ofício Nº 2022-12-20 08:02:44.888", de 20/12/2022, e documentação anexada (PAE nº 2022/1616724);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Renato Lopes Tarallo, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 591/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir requisição (SIMP 001461-133/2021), nos termos do Ofício 429/2021-MP/2ªPJB, de 18/10/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE nº 2022/1531818 e PAE nº 2022/1630425);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mara Rosa de Franca Souza, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 592/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC R. R. F., mat. 5966837, o qual, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 1822/2022-12ªSU-Cast", de 23/12/2022, e documentação anexada, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa (PAE nº 2022/1634142);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Janaina Cedran Bergamini de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 593/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional dos policiais civis que, em tese, agiram com arbitrariedade no cumprimento de mandado de prisão, no dia 19/02/2023, em Bragança-PA, nos termos do "Despacho - 18/2023", de 04/04/2023, da Corregedoria-Regional da 6ª RISP, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE nº 2023/395609);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mara Rosa de Franca Souza para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 594/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, e demais fatos conexos, conforme BOPs 00346/2023.100173-9 de 25/04/2023 e 00346/2023.100213-2 de 09/05/2023 e documentação anexada (PAE 2023/479368- 2023/570189);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;